



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 022/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ACCA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Entidade Pública, doravante denominada PMBJ sob a forma de Autarquia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, 96, Centro, Barra do Jacaré – Estado do Paraná, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito, Srº Adalberto de Freitas Aguiar, portador do R.G. nº 737.533.199-53 e do CPF nº 5.155.157-5, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – doravante denominada ACCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.255.756/0001-70, estabelecida a Rua Silvio Paduim, 782, neste Município, atualmente representada pela Presidente Srª Glasielle Gleise da Silva Gualiume, portadora do RG 6.209.151-7 e do CPF 006.438.119-66. Resolvem rescindir o referido Convênio 022/2017 de Execução de Serviços na Área Assistência Social. Declarando que, após o cumprimento das obrigações relativas a aludida data, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observadas em decorrência por ora rescindida.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 022/2017 de Execução de Serviço na Área de Assistência Social, celebrado com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste por ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Andirá estado do Paraná.

Beoo.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212


CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Barra do Jacaré, 31 de agosto de 2017.



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal



Glasielle Gleise da Silva Gualiume
Presidente do ACCA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Debara Cristina Calisto dos Santos
RG 5.66721-2

2. Nome: Janis Cristina Goncalves
RG 14.587.466-1